

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28/05, torna-se público que, por meu despacho de 08/08/2022, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da publicação do presente edital no Diário da República, concurso documental internacional para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de professor adjunto para a Área Disciplinar das Ciências Médicas, Sociais e Humanas – Anatomia, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Coimbra.

O presente concurso é documental e rege-se, nomeadamente, pelas disposições constantes do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCIPC), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28/05 conjugado com o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

1 – Referência do concurso: PRPD/13/2022

2 – Local de trabalho: Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra.

3 – Conteúdo funcional e posição remuneratória:

As funções genéricas dos docentes do ensino superior politécnico previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. À categoria de professor adjunto corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na sua redação atual.

4 – Prazo de validade do concurso:

O concurso é válido para o lugar posto a concurso, cessando com a ocupação do posto de trabalho constante da publicitação ou quando o mesmo não possa ser totalmente ocupado, por inexistência de candidatos ou insuficiência do seu número, bem como nos casos mencionados no n.º 2 do artigo 31.º do RCCIPC.

5 – Requisitos de admissão:

5.1 – Requisitos gerais: reunir, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 – Os candidatos devem dominar a língua portuguesa (falada e escrita) a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua.

5.3 – Requisitos especiais: Ser, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor ou do título de especialista na área disciplinar para a qual é aberto o concurso.

Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

6 – Formalização de candidatura:

6.1 - Os candidatos deverão aceder e registar-se no sitio da internet https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_docentes para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das seções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.2 Documentos a entregar:

- a) Requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, onde deverão constar: nome completo, data e local de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou documento de identificação civil estrangeiro (U.E.)/passaporte, residência, número de telefone, endereço eletrónico, indicação do concurso a

que se candidata, com indicação expressa ao edital e menção ao Diário da República em que foi publicado, da referência do concurso que consta do ponto 1 do presente edital, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento;

- b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Formulário de candidatura especificamente construído para este concurso (disponível em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-docente>), devidamente preenchido, incluindo grelha de pontuação, o qual deverá entregar, ainda, em formato Excel (xls ou xlsx) e PDF;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos para a constituição de vínculo de emprego público enunciados no ponto 5.1;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que é autêntica toda a informação e documentação incluída na candidatura, sem prejuízo da efetiva comprovação, sempre que solicitada;
- f) Certificados de habilitações;
- g) Todos os trabalhos mencionados no curriculum vitae, em formato pdf ou zip.
- h) Documento com indicação dos trabalhos considerados pelo candidato como mais representativos do seu curriculum vitae, até um máximo de cinco trabalhos;

6.3 – Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que, eventualmente, existam na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.4 – Do *curriculum vitae* deverá constar:

- a) Preâmbulo do qual constem os graus académicos e respetiva classificação final, categoria profissional e, se for o caso, o cargo que atualmente ocupa;
- a) Descrição pormenorizada e contextualizada dos elementos curriculares, organizada de acordo com a estrutura dos critérios e métodos de seleção, conforme anexo I, de modo a permitir uma melhor apreciação dos dados apresentados no formulário referido na alínea c) do ponto 6.3 do presente edital.

6.5 – Todos os documentos de candidatura indicados no ponto 6.2 devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6.6 – A não apresentação dos documentos comprovativos do currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar, salvo se o júri optar por utilizar a faculdade prevista no artigo 27.º do RCCPIP.

6.7 - Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.

6.8 – Não são aceites candidaturas enviadas por via postal ou correio eletrónico.

7– Audições públicas:

7.1 - Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o curriculum vitae dos candidatos, as mesmas serão agendadas na primeira reunião de júri. As datas das audições públicas serão divulgadas no site institucional e notificados os candidatos aos quais se aplicará, nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC.

8 – Critérios, modo de avaliação, metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 – A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do RCCPIPC;

8.2 - A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação e os critérios de seleção e seriação, são os seguintes: A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação e os critérios de seleção e seriação constam do anexo I ao presente edital.

8.3 - A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

8.4 - Em caso de empate serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Ter mais tempo de serviço docente nas Tecnologias da Saúde na área das Anatomias;
- b) Ter concluído o grau de Doutor há mais tempo;
- c) Ter concluído o título de especialista há mais tempo.

9 – Notificação dos candidatos:

9.1 - A notificação dos candidatos é efetuada nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC;

9.2 - As listas dos candidatos não aprovados, a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto e o ato de homologação serão comunicadas aos candidatos, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do RCCPIPC.

9.3 - O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, durante o respetivo horário de funcionamento, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, sito, Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços – São Martinho do Bispo – 3045-093 Coimbra.

10 – Composição do júri:

Presidente: Jorge Manuel dos Santos Conde, Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais efetivos:

Carlos Robalo Cordeiro, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra

Adelino Moreira Leite, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

António Martins da Silva, Professor Catedrático da Universidade do Porto

Nikolay Lukoyanov, Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade do Porto

António Manuel de Almeida Dias, Professor Associado da Cooperativa de Ensino Superior Politécnico e
Universitário

Vogais suplentes:

Telmo Manuel dos Santos Pereira, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde
deCoimbra do Instituto Politécnico de Coimbra

Francisco Alves, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Coimbra do Instituto
Politécnico de Coimbra

O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Professor Doutor José de Jesus Gaspar

ANEXO I

I. COMPONENTE TÉCNICO-CIENTÍFICA E PROFISSIONAL (Ponderação na Pontuação Final - 45%)

Dimensão	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos
I	III	IV	V
		Máx.: 40 pontos	
1) Formação certificada, realizada no âmbito do Ensino Superior, considerada relevante para a área do concurso	Detentor de licenciatura em Medicina ou nas Tecnologias da Saúde	N/A	20
	Detentor de Grau de Mestre em Medicina ou Anatomia	N/A	20
2) Produção Científica	a) Publicação de artigos em revista científica	Máx.: 35 pontos	
	i) Artigo em revista indexada (SCOPUS/WEB of Science)	Artigo	2
	ii) Artigo em revista não indexada	Artigo	0,5
	b) Publicação em livro de resumos de encontro científico	Máx.: 2,5 pontos	
	i) livro de resumos indexado (SCOPUS/WEB of Science)	Resumo	0,75
	ii) livro de resumos não indexado	Resumo	0,25
	c) Apresentação oral em eventos técnico-científicos	Máx.: 5 pontos	
	i) Evento técnico-científico internacional (Língua inglesa)	Apresentação	2
	ii) Evento técnico-científico nacional	Apresentação	1
	d) Apresentação Poster em evento técnico-científico	Máx.: 2,5 pontos	
	i) Evento técnico-científico internacional	Poster	1
	ii) Evento técnico-científico nacional	Poster	0,5
	e) Métrica científica (Scopus)	Máx.: 5 pontos	
	i) Índice h	h	1
ii) número de citações	n.º	0,5	
3) Prémios científicos, académicos e profissionais, e distinções de sociedades científicas ou de entidades públicas e privadas		Máx.: 4 pontos	
	i) Prémio ou distinção internacional	Prémio	3
	ii) Prémio ou distinção nacional	Prémio	2
	a) Participação na Comissão Organizadora ou na Comissão Científica de eventos técnico-científicos	Máx.: 2,5 pontos	
	i) Evento técnico-científico internacional (Língua inglesa)	Evento	1
	ii) Evento técnico-científico nacional	Evento	0,5
	b) Moderação de sessão em evento técnico-científico	Máx.: 0,5 pontos	

	i) Evento técnico-científico internacional (Língua inglesa)	Evento	0,25
	ii) Evento técnico-científico nacional	Evento	0,1
5) Coordenação/Edição e Revisão de publicações científicas		Máx.: 3 pontos	
	i) Revisor de artigos científicos submetidos a revistas indexadas (SCOPUS/WEB of Science)	Artigo	1
	ii) Revisor de artigos científicos submetidos a revistas não indexadas	Artigo	0,25
	iii) Editor de revistas científicas indexadas (SCOPUS/WEB of Science)	por revista	1
	iv) Editor de revistas científicas não indexadas	por revista	0,5

II. COMPONENTE PEDAGÓGICA (Ponderação na Pontuação Final - 45%)

Dimensão	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos
I	III	IV	V
1) Experiência profissional na docência		Máx.: 25 pontos	
	Por Semestre de docência no ensino superior na área a concurso	Semestre	1
2) Unidades curriculares lecionadas no ensino superior		Máx.: 40 pontos	
	Cursos de Mestrado e Pós-graduações na área a concurso	u.c./ano	0,5
	Cursos de Licenciatura na área a concurso	u.c./ano	1,5
3) Coordenação Pedagógica		Máx.: 15 pontos	
	Titulares de unidades curriculares de curso de Licenciatura na área a concurso	u.c./ano	0,5
	Titulares de unidades curriculares de curso de Mestrado ou Pós-graduações na área a concurso	u.c./ano	0,3
	Supervisão e orientação de Ensino Clínico e Estágios curriculares na área a concurso	u.c./ano	0,5
4) Atividades de Extensão Pedagógica		Máx.: 5 pontos	
	Lecionação de seminários e cursos de formação na área a concurso	ação	0,3
	Atividade de acompanhamento de alunos internacionais em programas de mobilidade, comprovada pela IES	por ano letivo	0,4
	Participação em grupos ou comissões desde que nomeados pelos órgãos competentes da IES	ação	0,4
	Membro de comissões que proponham criação/reestruturação de novos ciclos de estudo, incluindo pós-graduações	ação	0,3
	Participação em Programas de Mobilidade de Ensino, devidamente aprovadas pela IES	por mobilidade	3
5) Orientação de teses, dissertações e trabalhos de fim de curso conducente a Grau Académico.		Máx.: 10 pontos	
	Orientação/coorientação de dissertação/projeto/relatório de estágio de mestrado/Doutoramento (concluída)	por dissertação / projeto / relatório	3
	Orientação/coorientação de trabalho de investigação aplicada em licenciatura (concluída)	por trabalho de investigação aplicada	1
		Máx.: 5 pontos	

6) Participação em Júris de provas para obtenção de Grau académico e título de Especialista	Júri de Provas públicas de doutoramento	por cada júri	1,75
	Membro de júri de provas públicas de mestrado por convite	por cada júri	0,5
	Presidente de júri de provas públicas de mestrado	por cada júri	0,25
	Membro de Júri para atribuição do título de especialista	por cada júri	1,5

III. OUTRAS COMPONENTES (Ponderação na Pontuação Final - 10%)

Dimensão	Elementos a valorizar	Unidade	Pontos
I	III	IV	V
1) Desempenho de cargos e funções em órgãos de gestão em instituições do ensino superior		Máx: 40 pontos	
	Presidente, Vice-Presidente, Diretor, Subdiretor de unidade orgânica/IES	Semestre	10
	Presidente de órgãos de gestão (CE, CTC/CC, CP)	Semestre	5
	Vice-presidente e secretário de órgãos de gestão (CE, CTC/CC, CP)	Semestre	3
	Presidente de Comissão Científica	Semestre	5
	Diretor de Departamento	Semestre	4
	Coordenador de Mestrado	Semestre	5
	Coordenador de cursos pós-graduados	Semestre	2
	Membros de órgãos de gestão (CE, CTC/CC, CP, C Geral, C Gestão)	Semestre	1
	Coordenador de Relações Internacionais	Semestre	2
2) Experiência clínica e/ou de investigação na área disciplinar do concurso		Máx.: 60 pontos	
	Experiência na área a concurso	ano	10